



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

**COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO**

**REGIMENTO PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS
TRABALHOS DE CONCLUSÃO DE CURSO I E II DA
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO**

**RIO VERDE – GO
2020**

CAPÍTULO I
DOS PRINCÍPIOS GERAIS

Art. 1º – O Trabalho de Conclusão de Curso I e II constituem-se em uma atividade acadêmica de sistematização do conhecimento sobre um objeto de estudo pertinente à profissão e/ou ao curso de Administração, desenvolvida mediante controle, orientação e avaliação docente.

Art. 2º – A realização do TCC I e TCC II têm por finalidades, dentre outras:

- I. desenvolver no estudante a aptidão para pesquisa;
- II. demonstrar o grau de habilitação adquirida;
- III. promover o aprofundamento temático de saberes específicos;
- IV. estimular a produção científica;
- V. aferir a compreensão dos conteúdos e a capacidade de sua articulação;
- VI. desenvolver a capacidade de aplicação dos conceitos e teorias adquiridas durante o curso de forma integrada, por meio da execução de um projeto de pesquisa;
- VII. desenvolver a capacidade de planejamento e disciplina para resolver problemas dentro das diversas áreas de formação;
- VIII. despertar o interesse pela pesquisa como meio para a resolução de problemas;
- IX. estimular o espírito empreendedor, por meio da execução de projetos que levem ao desenvolvimento de produtos, os quais possam ser patenteados e/ou comercializados;
- X. intensificar a extensão universitária, por intermédio da resolução de problemas existentes nos diversos setores da sociedade;
- XI. estimular a construção do conhecimento coletivo;
- XII. estimular a interdisciplinaridade;
- XIII. estimular a inovação tecnológica;
- XIV. estimular o espírito crítico e reflexivo no meio social onde está inserido;
- XV. estimular a formação continuada.

Art. 3º - As disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II), são componentes curriculares obrigatórios dos Cursos de Graduação da Universidade de Rio Verde (UniRV) e conseqüentemente do curso de Administração, devendo ser cursada, de acordo com a matriz curricular, no sétimo e oitavo período, respectivamente, em uma das áreas designadas que passam a ser identificadas como rede.

§1º – A rede é uma estrutura envolvendo nós, elo, facilitação e hospedagem. Os nós são os conhecimentos aplicados que conectados por meio da troca de experiências formam um elo capaz de contribuir para a formação dos acadêmicos e ajudando-os na realização conjunta de objetivos. Para dar conta desta proposta de “realização conjunta” é necessário a presença de facilitadores, no caso, os professores, com a função de criar condições favoráveis para que ocorra a troca de informações e experiências. A hospedaria é a disciplina TCC I, que conforma toda

essas estruturas abertas e permite expansão de forma ilimitada.

Art. 4º – Este regimento define as diretrizes técnicas, procedimentos, critérios de participação nas redes, modalidades e avaliação do TCC I e TCC II da Faculdade de Administração.

§ 1º O aluno somente poderá cursar a disciplina Trabalho de Conclusão de Curso II mediante aprovação na disciplina de TCC I.

§ 2º Os projetos desenvolvidos em TCC I deverão seguir as orientações formais conforme o modelo estabelecido na referida disciplina (Anexo II) e sua entrega deverá ser realizada conforme cronograma estipulado semestralmente.

Art. 5º – A forma que se modulará o TCC II deverá ser definida de acordo com o problema investigado e os objetivos do trabalho proposto no TCC I, previamente aprovado.

Art. 6º – O trabalho final desenvolvido no TCC II poderá ser uma produção intelectual e técnica, individual ou em dupla, nas modalidades de:

- I. monografia, consultoria em empresas ou plano de negócios;
- II. artigos científicos e de produções tecnológicas;
- III. patentes e registros de propriedade intelectual e de softwares;
- IV. desenvolvimento de aplicativos, materiais didáticos e instrucionais, cartilhas e de produtos, processos e técnicas;
- V. relatórios conclusivos de pesquisa aplicada;
- VI. projetos de inovação tecnológica

Parágrafo Único – Os trabalhos de conclusão de curso no formato artigo científico desenvolvidos na disciplina de TCC II deverão seguir as orientações formais conforme o modelo de artigo proposto neste regimento (Anexo III).

CAPÍTULO II DAS REDES E DO PROCESSE DE SELEÇÃO PARA O TCC I

Art. 7º – Dentro da disciplina TCC I serão trabalhadas as redes ofertadas no semestre de acordo com o cronograma de atividades definido pelo(s) professor(es).

Art. 8º – As redes ofertadas, bem como o número de vagas disponíveis para cada uma, serão definidas semestralmente pela Direção da Faculdade e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), e informadas aos acadêmicos no semestre imediatamente anterior ao da oferta da disciplina de TCC I.



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

§1º – As redes oferecidas na disciplina de TCC I são:

I- Comunicação e Marketing;

Ementa: Comunicação e Marketing nas organizações; Públicos e *Stakeholders*; Comunicação Integrada; Identidade, Imagem, Marca e Reputação; Planejamento Estratégico de Marketing e de Comunicação; Criação de valor em Marketing: consumo, pesquisa de mercado, criação, desenvolvimento e gestão de produtos e serviços.

II- Finanças e Economia;

Ementa: A rede de Finanças e Economia objetiva realizar estudos sobre avaliação de investimentos, finanças pessoais e empresariais, economia industrial, produtividade e relações de comércio. A fim de atender a meta proposta, busca-se, a partir da análise da realidade cotidiana da sociedade, proporcionar ao acadêmico o desenvolvimento de conhecimentos técnico-científicos acerca das estruturas de mercado, estratégias de negócio e tomada de decisões envolvidos no sistema econômico globalizado por meio de pesquisas aplicadas.

III- Operações e Qualidade;

Ementa: Planejamento, Programação e Controle da Produção – PPCP e Sistemas Produtivos; Gestão de Projetos; Sistemas de Apoio a Decisão na Produção; *Supply Chain Management* – Gerenciamento da Cadeia de Suprimentos; Sistemas de Transporte; Atividades de Apoio à Logística; Sistemas de Gestão da Qualidade: Ferramentas e Técnicas de Qualidade, Normalização e Certificação da Qualidade. Metodologia Científica.

IV- Pessoas e Liderança;

Ementa: Ampliar os conhecimentos relativos aos processos de Gestão de Pessoas, desenvolvendo a capacidade de concepção de projetos na área de Liderança, Qualidade de Vida no Trabalho, Clima Organizacional, Recrutamento e Seleção, Treinamento e Desenvolvimento, Avaliação de Desempenho, Higiene e Segurança no Trabalho e Remuneração.

V- Planejamento e Empreendedorismo.

Ementa: Análise ambiental; Formulação e ações estratégicas; Alinhamento estratégico; Planejamento ambiental; Planejamento para pequenas e médias empresas: desafios (plano de negócios); Planejamento da empresa familiar; Empreendedorismo: características e práticas. Metodologia Científica.

Art. 9º - Efetivada a matrícula na disciplina TCC I e dentro dos prazos informados pela Direção da Faculdade, no semestre imediatamente anterior ao da oferta da disciplina, o acadêmico deverá manifestar em formulário próprio (Anexo I), interesse em ordem decrescente de preferência das redes ofertadas para o período.

§1º – Encerrado o período para manifestação de interesse nas redes, os candidatos serão classificados de acordo com a soma de todas as notas dos períodos cursados até o sexto e posteriormente distribuídos nas referidas redes, de acordo com o formulário de interesse, até o limite de vagas disponíveis.

§2º - Esgotado o número de vagas disponíveis em uma rede, os acadêmicos melhores classificados serão alocados na sua opção seguinte, assim sucessivamente, até que todos ocupem assento em uma rede.

§3º – Em caso de empate no total de pontos entre dois acadêmicos ou mais para uma mesma rede, será utilizado como critério de desempate a maior pontuação considerando o sexto período e, persistindo o empate, retroagindo até o primeiro semestre sucessivamente ao sexto e, no caso de empates, o mais velho em idade.

§4º - Uma vez indicada a rede de interesse, o candidato só poderá alterá-la no semestre seguinte, cumprindo novamente todos os pré-requisitos definidos neste artigo.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO DO TCC I E DO TCC II

Art. 9º – As redes disponibilizadas para as disciplinas TCC I serão coordenadas por dois professores efetivos e supervisionadas pela Coordenação de TCC da Faculdade de Administração.

§1º – A Direção da Faculdade de Administração poderá definir professores contratados para colaborar com a coordenação das redes, quando a demanda justificar ou na falta de professores efetivos.

§ 2º – A Direção da Faculdade de Administração permitirá a coorientação por docentes de outras Instituições de Ensino Superior, Órgãos de Pesquisa ou profissional liberal da mesma área de formação ou áreas afins, quando não houver docente habilitado na temática escolhida, desde que previamente aprovado e que não incorra em ônus para a Universidade de Rio Verde (UniRV).

§ 3º – Caso haja coorientador, é obrigação do professor orientador formalizar a participação do mesmo no TCC.

§ 4º – O nome do coorientador deverá aparecer nos documentos necessários.

§5º – O acadêmico não terá outro professor de disciplina TCC I ou orientador que não seja(m) o(s) professor(es) designado(s) pela Direção da Faculdade.



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

§6º – É obrigatório ao acadêmico realizar as atividades previstas na disciplina TCC I de acordo com as indicadas neste regulamento e aquelas de competência do(s) professor(es) da rede.

Art. 10º – O objetivo geral da Orientação do TCC I e TCC II será proporcionar ao aluno o acompanhamento e orientação na elaboração das atividades previstas em cada modalidade.

Art. 11º – Os objetivos específicos da Orientação do TCC I e TCC II serão:

- I. discutir com o acadêmico e auxiliá-lo na formulação e execução do TCC I a ser desenvolvido, contemplando, progressivamente, todas as etapas de elaboração do TCC II, desde a apresentação do plano de estudo/pesquisa até a entrega do trabalho final;
- II. reunir-se periodicamente com o orientando para desenvolvimento eficaz do TCC I e TCC II;
- III. direcionar as atividades do orientando e acompanhar/avaliar o desenvolvimento de seu trabalho;
- IV. dirimir dúvidas quanto aos aspectos teóricos e práticos do TCC I e TCC II;
- V. fornecer elementos para o desenvolvimento do espírito crítico do acadêmico, subsidiando o processo de formação profissional.

Art. 12º – O TCC I e TCC II são atividades de natureza acadêmica e pressupõe a alocação de parte do tempo do ensino dos professores à atividade de orientação, na forma prevista na legislação específica. A atividade de orientação deverá ser desenvolvida fora do horário regular de aulas do aluno e do professor orientador, em sessões de orientação agendadas pelo professor orientador.

CAPÍTULO III DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Art. 13º – A aprovação do acadêmico na rede cursada dentro da disciplina de TCC I será pela aprovação do projeto desenvolvido por uma banca composta presença e média final da nota conforme critérios da UniRV

Parágrafo único –. Será considerado para avaliação do adêmico na rede na disciplina de TCC I, com as respectivas proporcionalidades na composição da nota final a defesa do projeto desenvolvido do total de pontos possíveis, 50% pelo(s) professor(es) da rede e 50% por banca examinadora composta por professores das outras redes oferecidas no semestre e/ou profissionais externo convidados para esta finalidade, conforme critérios a serem divulgados com, no mínimo 60 dias anteriores ao período de apresentação.

Art. 14º – Será considerado para avaliação do TCC II, obrigatoriamente, e com as respectivas



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

proporcionalidades na composição da nota final a apresentação/defesa do trabalho final do semestre, artigo e sala interativa, para uma banca examinadora, sendo esta responsável por cinquenta por cento (50%) da nota e o restante, cinquenta por cento (50%), a cargo do professor orientador.

§1º – O trabalho final de curso (TCC II) será apresentado em formato de banner em evento específico.

§2º – A nota de que trata o inciso anterior, no caso de evento e trabalho final, será atribuída individualmente conforme participação e desenvolvimento das atividades, a critério dos avaliadores.

§3º – Quando se tratar de “professores das outras redes”, será considerado para a composição da avaliação final apenas 1 professor por rede.

§4º – Na impossibilidade de participação de professor(es) na ocasião da avaliação, caberá ao Coordenador de TCC indicar professor substituto efetivo ou contratado.

§5º – A nota do evento e do trabalho final serão totalizadas separadamente pela média simples, de acordo com as respectivas regras para arredondamentos.

§6º – A nota final na rede será atribuída ao final do semestre, não havendo notas parciais durante o desenvolvimento das atividades, salvo acompanhamento de participação, por meio de formulário específico, a critério do(s) professor(es) da rede.

Art. 15º – O artigo elaborado na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso deverá obrigatoriamente ser avaliado por dois professores, que não o orientador e/ou co-orientador e, as sugestões oferecidas por estes deverão ser acatadas desde que, em concordância com o orientador.

Parágrafo Único – Deverá ser preenchida a Ata de Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso e esta ser entregue ao Professor Coordenador do Núcleo de TCC.

Art. 16º – A defesa do trabalho desenvolvido na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso deverá obedecer ao regulamento da Faculdade de Engenharia Ambiental da Universidade de Rio Verde

§ 1º Estão impedidos de compor a Banca Examinadora membros que possuírem parentesco consanguíneo ou de afinidade, com o examinado, até o quarto grau.

§ 2º Quando o coorientador for membro da banca, este não terá direito à composição da nota.

§ 3º Poderá fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outras áreas, com interesse na área de abrangência da pesquisa, ou de outras Instituições de Ensino Superior, ou ainda, entre profissionais de nível superior que exerçam atividades afins com o tema do Trabalho de Conclusão de Curso.

§ 4º Quando da composição da banca examinadora, deverá também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir quaisquer dos titulares em caso de impedimento.

§ 5º Os professores orientador e o coorientador não deverão, em hipótese alguma, se manifestar durante a apresentação oral e arguição do seu orientado.

Art. 17º – As sessões de defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso são públicas.

§ 1º Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem pública sua opinião sobre o conteúdo dos TCCs antes de suas defesas.

§ 2º Só poderá participar da apresentação pública, o aluno que obtiver aprovação preliminar do trabalho pelo respectivo orientador.

Art. 17º – A Banca Examinadora só poderá deliberar com três membros presentes, não podendo 2 (dois) deles serem o orientador e o co-orientador.

§ 1º Não comparecendo algum dos membros titulares designados para a banca examinadora, será imediatamente solicitada a presença do professor suplente possibilitando a realização da mesma.

§ 2º Não havendo o comparecimento dos membros da banca examinadora, deverá ser marcada nova data para a defesa, dentro do calendário estipulado para o semestre, sem prejuízo do cumprimento da determinação presente no parágrafo anterior.

Art. 18º – Todos os professores dos Cursos da Universidade de Rio Verde podem ser convocados para participarem das bancas examinadoras, desde que em suas respectivas áreas de atuação.

Art. 19º – Os membros da Banca Examinadora deverão avaliar os TCCs, nos prazos estabelecidos no calendário de defesa, aos quais compete:

I. avaliar o TCC de acordo com as normas estabelecidas neste Regimento e no regulamento da Faculdade de Administração;

II. determinar correções ao trabalho e realização de nova apresentação do texto escrito para a versão final do TCC;

III. aprovar ou reprovar o aluno de acordo com as notas atribuídas. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 60,0 (SESSENTA).

Parágrafo Único – A Banca Examinadora não poderá deliberar por uma nova apresentação, independentemente da nota obtida pelo aluno.

Art. 20º – As notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora poderão variar de 0,0 (zero) a 50 (cinquenta) conforme regulamento da Faculdade de Administração.

Parágrafo Único – Na apresentação oral do TCC I e TCC II, o aluno terá de 15 (quinze) à 25 (vinte e cinco) minutos, podendo ser seguidos de 20 minutos de arguição por cada membro da banca.

Art. 21º – Deverão ser considerados, na atribuição de notas pela Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso I, os quesitos delimitados no Formulário de Avaliação do Projeto (Anexo VI).

Parágrafo único – A Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso I será composta por no mínimo 02 (dois) pareceristas *ad hoc*.

Art. 22º – Deverão ser considerados, na atribuição de notas pela Banca Examinadora do Trabalho de Conclusão de Curso II e da Apresentação, os quesitos delimitados na Ficha de Avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso e da Apresentação Oral (Anexo VII);

Art. 23º – Além da nota, é também requisito para a aprovação a presença em **pelo menos 75% das aulas da disciplina de PFC e TCC e 75% dos encontros com o professor orientador** conforme comprovação em formulário específico.

Art. 24º – As Bancas Examinadoras procederão às avaliações dos trabalhos em data a ser estabelecida em calendário das atividades do TCC I e TCC II, elaborado semestralmente.

Art. 25º – A atribuição da nota de TCC I e TCC II dar-se-ão após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando-se em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e defesa na arguição.

Art. 26º – A avaliação final, assinada por todos os membros da banca examinadora, deve ser registrada na ata específica (Anexo VIII).

Art. 27º – Para submeter o Trabalho de Conclusão de Curso II à avaliação de uma Banca Examinadora, o aluno deverá entregar o trabalho junto com declaração do orientador e o termo de responsabilidade de autenticidade (anexo IX) do TCC II à Coordenação do Núcleo de TCC, em data a ser estabelecida em calendário das atividades do TCC, elaborado semestralmente.

Art. 28º – As sessões de defesa de TCC I e TCC II serão públicas, podendo ser gravadas, ressalvada a deliberação para atribuição de notas pela Banca Examinadora.

Parágrafo Único – Não será permitida a entrada nem saída da sala após o início da apresentação, não podendo haver nenhuma manifestação da plateia durante a apresentação.

Art. 29º – A colação de grau é condicionada à aprovação do TCC, com a respectiva entrega da versão final deste, reescrito a partir das correções determinadas pela Banca Examinadora.

Art. 30º – O aluno deve cumprir calendário fixado para a entrega dos TCCs e realização das defesas, sendo vetados adiamentos e antecipação de bancas de defesa do TCC I e TCC II.

Parágrafo Único – Quando o TCC for entregue com atraso, a relevância do motivo deve ser avaliada pelo Colegiado da Faculdade de Administração.

Art. 31º – Os membros das bancas examinadoras, a contar da data de recebimento dos TCCs, têm o prazo estabelecido em calendário para procederem à leitura dos mesmos.

Art. 32º – Não há recuperação da nota atribuída ao Trabalho de Conclusão de Curso I e II, sendo a reprovação, nos casos em que possam vir a ocorrer, definitiva.

§ 1º - Se reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, o aluno poderá ou não continuar com o mesmo tema de Projeto e com o mesmo Orientador.

§ 2º - Se reprovado na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II, o aluno poderá ou não continuar com o mesmo tema de TCC e com o mesmo Orientador.

I. Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do TCC I, devendo apresentar um novo Projeto de Conclusão de Curso de acordo com o calendário estipulado semestralmente pelo Coordenador do Núcleo de TCC;

II. Decidindo continuar com o mesmo tema e TCC I e/ou TCC II, deve se matricular novamente na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I ou Trabalho de Conclusão de Curso II e cumprir todas as etapas da disciplina.

III. em caso de mudança de orientador, o aluno deverá apresentar um novo projeto.



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 33º – Ao aluno cujo TCC I e II tenha sido reprovado, é vedado a defesa do mesmo ou de novo TCC, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

Parágrafo Único – Neste caso o aluno deverá se matricular no semestre seguinte e se desejar, poderá apresentar o mesmo trabalho com as alterações recomendadas pela banca que o examinou.

Art. 34º – O não cumprimento dos prazos na execução do trabalho implicará em prejuízos na avaliação do aluno até mesmo culminando com reprovação.

Art. 35º – O aluno que não entregar o TCC, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado por escrito conforme legislação vigente decreto Lei n 1044/69; Lei n.6202/75; Lei n.9394/96 (LDB); Lei n.10.421/2002; Lei n.9615/98; Lei n. 4375/64 e Decreto Lei n. 715/69 e Artigo 91 do Regimento Geral da Universidade e Portaria da Pró-reitoria de Graduação, estará automaticamente reprovado na respectiva disciplina.

Art. 36º – O aluno que não cumprir o exigido neste Regimento e Regulamento da Faculdade de Administração será considerado reprovado.

Art. 37º – O aluno que não for aprovado nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II deverá refazer a disciplina no semestre seguinte.

CAPITULO IV DE CÓPIAS E PLÁGIOS

Art. 38º – O trabalho que comprovadamente apresentar cópia, plágio total ou parcial ou até mesmo de auto-plágio, citações copiadas sem o devido crédito ao autor do texto, ou trabalho encontrado total ou em parte na Internet sem o devido reconhecimento, acarretará em reprovação automática e outras penalidades cabíveis na forma da lei ao aluno que só poderá, se for o caso, apresentar novo PFC ou TCC no semestre seguinte.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR

Art. 39º – Ao Professor Orientador compete:

I. Assinar termo de compromisso para o Trabalho Conclusão de Curso I e Trabalho de Conclusão de Curso II, que deverão ser encaminhados pelo aluno à coordenação do Núcleo de TCC da Faculdade de Administração, demonstrando estar ciente deste Regimento;

II. observar e aplicar as normas que orientam o TCC I e o TCC II;

- III. colaborar com o(s) orientando(s) na escolha e definição do tema do TCC I e TCC II;
- IV. revisar e aprovar a proposta de TCC I e TCC II dos alunos;
- V. responsabilizar-se pelo planejamento, juntamente com o acadêmico, da elaboração dos procedimentos necessários para realização do TCC I e TCC II, esclarecendo, que é de exclusiva responsabilidade do aluno a produção e redação de todo material textual cobrado em cada disciplina;
- VI. preencher juntamente com o(s) aluno(s) orientando(s) o Formulário de Acompanhamento de Orientação (anexo IV);
- VII. prestar orientação aos acadêmicos durante a elaboração e execução do TCC I e TCC II, quanto ao conteúdo técnico/científico, de acordo com o cronograma estabelecido;
- VIII. cumprir prazos de correção e devolução do material aos orientandos;
- IX. compor as bancas examinadoras do TCC dos seus orientandos na condição de Presidente da Banca e preencher a Ata de apresentação e defesa do TCC I e II;
- X. receber, depois da defesa, o trabalho dos orientandos e conferir se as sugestões dadas pela Banca Examinadora foram ou não atendidas;
- XI. recusar orientação para aqueles trabalhos cujo conteúdo não apresente relação com sua formação, linha de estudo/pesquisa ou interesse intelectual e científico;
- XII. coibir plágios e reprovar seus orientandos quando eles não cumprirem as regras deste Regimento ou por deficiência de conteúdo na elaboração do TCC I e II;
- XIII. emitir pareceres de aprovação, autorizando a apresentação do trabalho à banca, ou de reprovação do TCC do aluno, sem direito à apresentação à banca (anexo V);
- XIV. participar das reuniões para as quais for convocado e cumprir as decisões tomadas;
- XV. comunicar à Coordenação do Núcleo de TCC mudanças relevantes no projeto de TCC ou descumprimento de encargos por parte do orientando;
- XVI. participar das defesas para as quais estiver designado, mediante cronograma com data, local e horário estipulado;

XVII. assinar, juntamente aos demais membros das bancas examinadoras, as fichas de avaliação do TCC I e II e as atas finais das sessões de defesa;

XVIII. cumprir o Programa Institucional referente ao TCC I e II;

XIX. encaminhar os instrumentos de avaliação, do acompanhamento e das apresentações de TCC após sua apresentação à coordenação do Núcleo de TCC

;

XX. adotar, em todas as situações, postura ética, responsável e profissional.

Art. 40º – O professor orientador poderá declinar da orientação desde que os motivos sejam devidamente fundamentados em decorrência da não obediência a este Regimento, ou em caso do não cumprimento do cronograma de atividades para o semestre ou por faltas não justificadas.

§ 1.º Para tanto, deverá comunicar de forma escrita pelo menos até 30 (trinta) dias antes da defesa, ao Coordenador do Núcleo de TCC e ao aluno por ele orientado, para que o aluno possa buscar um novo orientador.

§ 2.º Quando o tema/problema do Trabalho de Conclusão de Curso for do orientador, este se resguarda ao direito de permitir ou não que o acadêmico desenvolva a mesma pesquisa com outro orientador, expressando-se por escrito.

§ 3.º Os professores orientadores se resguardam ao direito de não aceitarem orientação fora do calendário.

CAPÍTULO VI

DOS ALUNOS ORIENTANDOS DE PFC e TCC

Art. 41º – É considerado aluno em fase de realização de TCC I e TCC II, todo aquele que estiver regularmente matriculado nas disciplinas referentes a Trabalho de Conclusão de Curso I ou Trabalho de Conclusão de Curso II.

Parágrafo Único – O aluno matriculado na disciplina referente ao Trabalho de Conclusão de Curso I da Faculdade de Administração deverá escolher o orientador do seu trabalho de acordo com a rede, conforme processo de seleção realizado.

Art. 42º – Ao ter o seu Professor Orientador designado, conforme processo de seleção do acadêmico nas redes ofertadas no semestre, o aluno pode contar com a colaboração de outro professor da Instituição, que não o seu orientador, ou de profissional que não faça parte do corpo docente dos cursos de graduação, atuando como co-orientador, desde que obtenha a aprovação de seu orientador, por escrito.

§ 1º Fica vetada a execução e defesa de TCC sem orientação formal

§ 2º É vetado ao aluno apresentar o TCC I e TCC II sem indicação de professor orientador, e sem a apresentação de todos os documentos pertinentes ao processo de orientação previsto neste regimento.

Art. 43º – O aluno poderá solicitar, por iniciativa própria, ao Professor Coordenador do Núcleo de TCC, substituição de seu orientador até 60 (sessenta) dias antes da data final de apresentação de TCCs, desde que justifique suas razões por escrito e indique novo orientador.

Parágrafo único: Caberá ao Coordenador do Núcleo de TCC analisar a justificativa e decidir sobre a substituição do Professor Orientador.

Art. 44º – A responsabilidade pela elaboração do TCC I e TCC II é integralmente do aluno, o que não exime o professor orientador de desempenhar adequadamente, dentro das normas definidas neste Regimento, as atribuições decorrentes da sua atividade de orientação.

Parágrafo único: É vetado ao aluno apresentação do TCC I e II sem a prévia aprovação do professor orientador e da documentação exigida para a defesa.

CAPÍTULO VII

DOS DIREITOS DOS ALUNOS

Art. 45º – Além dos previstos nas normas internas da Universidade de Rio Verde e nas leis pertinentes, são direitos dos alunos matriculados nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II da Faculdade de Administração::

I. receber orientação para realizar as atividades referentes ao TCC I e TCC II;

II. apresentar ao Professor Orientador, sugestões ou fazer solicitações que venham a contribuir para o melhor desenvolvimento das atividades referentes ao TCC I e TCC II;

III. receber avaliação parcial e final acerca de sua produção referente ao TCC I e TCC II;

IV. apresentar os resultados parciais e/ou finais do trabalho em eventos técnico-científicos, desde que haja a concordância do Professor Orientador;

V. ser previamente informado sobre o prazo para entrega do TCC I e TCC II, bem como sobre local e data da apresentação do TCC I e TCC II;

CAPÍTULO VIII

DOS DEVERES DOS ALUNOS

Art. 46º – Além dos previstos nas normas internas da Universidade e nas leis pertinentes, são deveres do aluno matriculado nas disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II da Faculdade de Administração:

I. cumprir este regimento;

II. consultar previamente o professor orientador acerca da possibilidade da compatibilidade do tema e disponibilidade para aceitação da orientação;

III. definir a temática Projeto a ser desenvolvido nas disciplinas Trabalho de Conclusão de Curso I e II em concordância com o Professor orientador e em conformidade com as áreas de conhecimento e linhas de pesquisa estabelecidas nas redes ofertadas no semestre;

IV. seguir as recomendações do Professor Orientador concernentes ao Trabalho de Conclusão de Curso I e II;

V. cumprir os horários e cronograma de atividades estabelecidos pelo Professor Coordenador das disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, pelo Professor Orientador;

VI. frequentar as reuniões convocadas pelo Coordenador da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I e II, ou, pelo seu Orientador;

VII. manter contatos semanais com o Orientador para discussão e aprimoramento de sua pesquisa devendo justificar eventuais faltas;

VIII. preencher juntamente com o professor orientador o Formulário de Acompanhamento de Orientação (Anexo IV);

IX. responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, quando das citações sobre artigos técnicos, artigos científicos, textos de livros, sítios da Internet, entre outros, cópias ou transcrições de textos de outrem evitando todas as formas e tipos de plágio acadêmico;

X. obter autorização da entidade que irá mencionar no trabalho;

XI. elaborar a versão final de seu TCC I e de seu TCC II de acordo com o presente Regimento e regulamento da Faculdade de Administração e com as instruções de seu Orientador e do Coordenador de Núcleo de TCC;

XII. redigir e apresentar o TCC I e o TCC II dentro dos critérios estabelecidos pelo Regimento da Faculdade de Administração da Universidade de Rio Verde;

XIII. comunicar e justificar por escrito, com antecedência, ao Coordenador do Núcleo de TCC e ao Professor Orientador, quaisquer alterações das atividades previstas, inclusive da desistência da apresentação do trabalho perante a banca examinadora;

XIV. entregar ao Orientador, relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas no período, a fim de que este faça constar o grau atribuído e as observações pertinentes;

XV. entregar ao Coordenador do Núcleo de TCC, relatórios parciais sobre as atividades desenvolvidas no período, onde conste o grau atribuído pelo Orientador e as observações pertinentes à frequência que, quando inferior ao percentual de 75% definido em lei, possa converter-se em reprovação por falta;

Parágrafo Único – O aluno que não entregar os Formulários de Acompanhamento (Anexo IV) no prazo fixado no calendário do TCC ficará reprovado por faltas;

XVI. apresentar ao Coordenador do Núcleo de TCC da Faculdade de Administração, com antecedência de no mínimo 10 (dez) dias da apresentação do trabalho, a versão final de seu TCC, em 3 (três) vias exceto quando houver um co-orientador que será em 4 (quatro) vias, e o parecer de encaminhamento (Anexo V) assinada pelo Orientador em 2 (duas) vias;

XVII. apresentar o TCC I e o TCC II perante banca examinadora em conformidade com o regulamento da Faculdade de Administração comparecendo em dia, hora e local determinado;

XVIII. o aluno deverá fazer uma exposição oral do trabalho, e responder aos questionamentos formulados pela Banca Examinadora;

Parágrafo Único – Verificada a ocorrência de plágio total ou parcial ou até mesmo de auto-plágio, o TCC será considerado nulo, tornando-se inválidos todos os atos decorrentes de sua apresentação.

XIX. protocolar junto a Coordenação do Núcleo de TCC a versão final de seu Trabalho de Conclusão de Curso, em meio digital, com as alterações sugeridas pela Banca Examinadora, no prazo determinado, devidamente corrigido, formatado e de acordo com o padrão deste Regimento;

XX. comunicar formalmente à Coordenação do Núcleo de TCC qualquer ocorrência relacionada ao não cumprimento deste regimento pelo orientador, cabendo ao coordenador as providências cabíveis;

XXI. adotar, em todas as situações, postura ética, responsável e profissional.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 47º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado da Faculdade de Administração, ouvidos o Professor Coordenador do Núcleo de TCC, Professor de TCC, o Professor Orientador e o orientando.

Art. 48º – Será responsável por modificar e adequar a presente norma obedecidos os trâmites legais vigentes o Colegiado da Faculdade de Administração e a Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 49º – Todos os envolvidos no processo de execução e avaliação do TCC I e do TCC II deverão adotar, em todas as situações, postura ética, responsável e profissional cumprindo e fazendo cumprir este Regimento;

Art. 50º – Os casos omissos do presente regulamento serão analisados e decididos pela coordenação de TCC e a direção da Faculdade de Administração e/ou instâncias institucionais superiores, quando for o caso.

Art. 51º – Este Regimento entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Verde, XX de março de 2020.

<i>APROVADO PELO CONSELHO DA FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO EM: XX/03/2020</i>
--



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

**REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA DISCIPLINA DE TRABALHO DE
CONCLUSÃO DE CURSO I**

Eu, _____, acadêmico(a) do
_____ período do curso de Administração, manifesto em ordem decrescente meu interesse
em cursar na disciplina de TCC I, no _____ semestre letivo do ano de _____, uma das
redes abaixo:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Rio Verde/GO, _____ de _____ de _____.

Acadêmico



ANEXO II

NORMAS PARA FORMATAÇÃO DO PROJETO FINAL DE CURSO

**Cadastro Projeto de Final de Curso
Faculdade de Engenharia Ambiental**

1. Instruções

- ✓ Enviar o formulário preenchido para e-mail do professor da disciplina do Projeto Final de Curso e aguardar aviso de recebimento. A cópia eletrônica será analisada pela comissão do Núcleo de TCC. O prazo máximo para análise será de 10 dias a partir do aviso de recebimento.
- ✓ Imprimir, assinar (orientador e orientado) e entregar uma cópia à coordenação de TCC após análise do projeto pela comissão.

2. Dados do Projeto

Título:

Palavras-chave:

Período de execução

Início (mês/ano):

Término (mês/ano):

O projeto:

Envolve: () Pesquisa () Análises () Montagem de experimentos ou
() Coleta de dados de () Análises estatísticas

Vinculado a Grupo de Pesquisa: () Não () Sim . Citar link:

3. Dados do Orientador

Nome/Faculdade:

CPF:

Titulação: () doutor () mestre () especialista

Enquadramento: () Professor () Pesquisador Visitante () Técnico Administrativo em Educação

E-mail:

Fones (fixo e celular):

Área de Formação do Orientador

Graduação:

Mestrado:

Doutorado:

Currículo Lattes (Data da última atualização):

4. Dados do Orientado



Nome/Faculdade:

CPF:

Currículo Lattes (Data da última atualização):

E-mail:

Fones (fixo e celular):

5. Equipe		
Pesquisadores/instituição	Titulação	Atribuições no projeto
Estudantes	Curso/Período	CPF
Técnicos, apoio administrativo interno e externo e outros	Titulação/função	Atribuições no projeto
Possui bolsistas () Não () Sim. Citar nome, titulação, curso, modalidade e vigência da bolsa.		

6. Viabilidade de Execução

A infraestrutura de pesquisa e os recursos financeiros necessários estão disponíveis ou empenhados para execução do projeto, permitindo que o projeto seja concluído:

() Sim

(...) Não. Se necessário, acrescente as informações adicionais:

7. Assinaturas	
<i>Rio Verde, de 20__.</i>	<i>Rio Verde, de 20__.</i>
_____	_____
Nome: Orientador	Nome: Orientado



PROJETO DE PESQUISA

Título
O título deve indicar precisamente o conteúdo, sendo o menor resumo do trabalho. Redigir com clareza, precisão e objetividade.
Introdução
(máximo 1 página) Descrição objetiva com o apoio de literatura, do problema focalizado, da importância e relevância no contexto da área inserida e as justificativas do projeto.
Objetivos
- Geral: O objetivo geral refere-se a uma visão abrangente do problema. Sintetize a finalidade geral do projeto, a qual dificilmente será alterada. O objetivo deverá responder a seguinte questão: “Para que realizar o projeto?”
- Específico(s): O específico aborda questões particulares do objetivo geral. Cada objetivo específico deve ter uma clara correspondência com os resultados esperados. Os objetivos específicos respondem à pergunta: “O que” o projeto deseja alcançar? Cada objetivo específico deve ser mensurável e verificável. Portanto, considerar o(s) indicador(es) (quantitativo ou qualitativo) possível(is) de medir e executar.
Referencial teórico
(máximo 2 páginas) Deve apresentar a fundamentação teórica. Divide-se em seções e subseções conforme a NBR 6024, 2003. É de extrema importância para demonstrar o estado da arte do campo de conhecimento. Refere-se ao estudo que já foi feito sobre o arcabouço teórico. Diz respeito a entender e explicitar o legado do conhecimento disponível, demonstrando a necessidade da realização do estudo, assim como, a obtenção de resultados expressivos por outros autores. Não significa elencar resenhas ou síntese de obras. Os subtítulos devem ser precedidos de numeração progressiva.
Material e Métodos
(máximo 3 páginas) Os materiais a serem utilizadas, bem como a metodologia da pesquisa, sua condução e análise devem ser descritos com clareza e precisão. Descrição breve e suficiente que possibilite o entendimento e repetição da pesquisa. Definir exatamente como se executará o projeto e com quais instrumentos. Especificar como se coletarão os dados; que técnicas e métodos serão utilizados, assim como os critérios para aplicar um ou outro; como serão avaliados os dados. - Utilize metodologias concisas e que serão facilmente entendidas pelos avaliadores. - Faça uma explicação minuciosa, detalhada, rigorosa e exata de toda ação desenvolvida no método (caminho) do projeto.



- Descreva as etapas necessárias ao desenvolvimento do projeto, referenciando as características do método proposto, suas potencialidades e limitações, seus pressupostos ou as implicações de sua utilização.
- É absolutamente necessário evitar enunciados vazios de conteúdo, tais como “se utilizarão técnicas qualitativas e quantitativas...”, ou “metodologias próprias de tal disciplina...”, ou “a metodologia consistirá na observação participativa...”. Por outra parte, em casos de métodos muito específicos de uma disciplina como, por exemplo, o método de análise estrutural, é necessário oferecer uma explicação breve do mesmo. Os processos e técnicas já publicados e amplamente conhecidos são referenciados por citações.

Resultados esperados

(máximo 1 página)

Deve descrever os resultados esperados com o desenvolvimento da pesquisa. Contribuições para o desenvolvimento tecnológico e inovações de abrangência local ou regional. Itens relacionados com a divulgação da pesquisa, produção de monografias, artigos, publicação de resumos em congressos e outros encontros científicos, etc.

Referências

Somente deverão ser listados os documentos efetivamente citados no projeto. Utilizar normas para elaboração de trabalhos da UniRV.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES

Atividades	Ano											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Atividades	Ano											
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez

* A execução financeira será de responsabilidade do Orientado.



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Rio Verde, de de .

Nome (Orientado):

Nome (Orientador):

PARECER DA COMISSÃO DO NÚCLEO DE TCC:

Rio Verde - GO, de de 2015.

Prof. Projeto Final de Curso – Engenharia Ambiental

**ANEXO III - MODELO DE ARTIGO CIENTÍFICO
TÍTULO**Leninne Freitas¹**RESUMO**

Elemento obrigatório, constituído de frases objetivas, curtas e não de uma enumeração de tópicos. Não deve ultrapassar 250 palavras (15 linhas). Deve conter: síntese do conteúdo (tema estudado), metodologia utilizada (aspecto geral), objetivo do trabalho e principais conclusões. A apresentação do resumo deve ser em parágrafo único, espaçamento entre linhas 1,5, fonte tamanho 12, texto justificado.

PALAVRAS-CHAVE: Elemento obrigatório, identifica o núcleo temático do trabalho. Devem ser separadas por ponto e finalizadas também por ponto. São apresentadas no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave. Não devem ser as mesmas expressões aparentes no título.

1 INTRODUÇÃO

Parte inicial do trabalho. Constam a apresentação do tema estudado e sua justificativa. Serve para apresentar o trabalho ao leitor, sua relevância e como o trabalho foi desenvolvido (problema de pesquisa, hipóteses (se houver); objetivos. Não deve ser muito extensa; geralmente é a última parte escrita.

2 REVISÃO DE LITERATURA

Deve apresentar a fundamentação teórica. Divide-se em seções e subseções conforme a NBR 6024, 2003. É de extrema importância para demonstrar o estado da arte do campo de conhecimento. Refere-se ao estudo que já foi feito sobre o arcabouço teórico. Diz respeito a entender e explicitar o legado do conhecimento disponível, demonstrando a necessidade da realização do estudo, assim como, a obtenção de resultados expressivos por outros autores. Não significa elencar resenhas ou síntese de obras. Os subtítulos devem ser precedidos de numeração progressiva.

¹ Artigo científico apresentado à Faculdade de Administração da UniRV – Universidade de Rio Verde, para obtenção do título de bacharel, sob orientação do Prof. Ms. Claudemir Bertuolo.



3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia científica, segundo Demo (1995) é um instrumento a serviço da pesquisa que permite tanto mostrar os caminhos para realização da ciência como uma forma de criticá-la e discuti-la. A explicitação da abordagem metodológica é indispensável para definição do método e técnicas utilizadas em qualquer pesquisa. Considerando a relevância do método científico, Martins e Theófilo (2009) sistematizaram as metodologias adequadas para investigação em Ciências Sociais de forma que sejam acessíveis e aplicáveis por pesquisadores adeptos a diferentes linhas teóricas. Desta forma, com base nestes autores, abaixo são apresentadas os principais pressupostos metodológicos que podem ser utilizados em uma pesquisa em Administração. Sampieri *et al.* (2006) argumentam que após a decisão do enfoque da pesquisa, seja qualitativa, quantitativa ou mista a preocupação do pesquisador deve-se voltar para o tipo de estudo em que irá imergir. Esta atenção se deve pelo fato de que a definição de como os dados são coletados e analisados, a amostragem e outros elementos dependem do enfoque adotado.

Deve apresentar a classificação da pesquisa, o ambiente da pesquisa e os entrevistados, a coleta de dados e como os dados serão analisados e tratados.

3.1 Classificação da pesquisa

a) Quanto à natureza: pesquisa aplicada/original ou pesquisa básica

Pesquisa Aplicada ou Original: pesquisa realizada pela primeira vez. Contribui para a evolução do conhecimento em determinada área da ciência. Objetiva gerar conhecimentos para aplicação prática dirigidos à solução de problemas específicos. Envolve verdades e interesses locais.

Pesquisa Básica: pesquisa que dispensa a originalidade, mas não o rigor científico. Trata-se de pesquisa fundamentada em trabalhos mais avançados, que utiliza metodologia adequada e apresenta a análise e interpretação dos fatos estudados sob um enfoque original. Objetiva gerar conhecimentos novos úteis para o avanço da ciência sem aplicação prática prevista. Envolve verdades e interesses universais.

b) Quanto à abordagem: quantitativa, qualitativa ou mista

Pesquisa Quantitativa: considera que tudo pode ser quantificável, o que significa traduzir em números opiniões e informações para classificá-las e analisá-las. Requer o uso de recursos e de técnicas estatísticas (percentagem, média, moda, mediana, desvio-padrão, coeficiente de correlação, análise de regressão etc.).

Pesquisa Qualitativa: considera que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o sujeito que não pode ser traduzido em números. Nesse sentido, a pesquisa qualitativa proporciona ao pesquisador a ênfase na natureza social da realidade, isto é, foca no entendimento dos homens sobre



os fatos.

- A interpretação e significação dos fenômenos são atribuições básicas no processo. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas. O ambiente natural é a fonte direta para coleta de dados e o pesquisador é o instrumento-chave. É descritiva.
- Os pesquisadores tendem a analisar seus dados indutivamente.

Pesquisa Mista: quando engloba a pesquisa qualitativa e quantitativa.

c) Quanto aos objetivos: exploratória, descritiva ou explicativa

Pesquisa Exploratória: visa proporcionar maior familiaridade com o problema com vistas a torná-lo explícito ou a construir hipóteses. Envolve levantamento bibliográfico; entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado; análise de exemplos que estimulem a compreensão. Assume, em geral, as formas de Pesquisas Bibliográficas e Estudos de Caso.

Pesquisa Descritiva: visa descrever as características de determinada população/fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis.

- Envolve o uso de técnicas padronizadas de coleta de dados: questionário, entrevista, formulário e observação;
- Classificar, explicar e interpretar os fatos que ocorrem; Observar, registrar e ordenar dados, sem manipulá-los;
- Descobrir a frequência com que ocorre um fato, sua natureza, características, causa, relações;

Pesquisa Explicativa: tipo de pesquisa mais complexo. Além de registrar, analisar, classificar e interpretar os fenômenos procura identificar seus fatores determinantes. Tem por objetivo aprofundar o conhecimento da realidade, procurando a razão, o “porquê” das coisas e por esse motivo está mais sujeita a erros. São essas pesquisas que fundamentam o conhecimento científico. Geralmente utiliza o método experimental, que possibilita a manipulação e o controle das variáveis, no intuito de identificar qual a variável independente que determina a causa da variável dependente, ou o fenômeno em estudo.

d) Quanto ao objeto: bibliográfica, de laboratório ou de Campo

Pesquisa Bibliográfica: quando elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na Internet. Levantamento, seleção e documentação de toda bibliografia já publicada sobre o assunto que está sendo pesquisado.

Pesquisa de campo: observar e coletar os dados “in loco”; Contato direto com o fato, sem a interferência do pesquisador, os dados são observados e coletados tal como ocorrem espontaneamente.

Pesquisa de laboratório: não é sinônimo de pesquisa experimental, ainda que a grande maioria das



pesquisas de laboratório seja experimental. o que caracteriza a pesquisa de laboratório é o fato de que ela ocorre em situações controladas, valendo-se de instrumental específico e preciso. Tais pesquisas, quer se realizem em recintos fechados ou ao ar livre, em ambientes artificiais ou reais, em todos os casos, requerem um ambiente adequado, previamente estabelecido e de acordo com o estudo a ser realizado.

e) Quanto aos procedimentos técnicos: bibliográfica, Experimental, levantamento, documental, pesquisa de campo, pesquisa de opinião, estudo de caso, pesquisa expost-facto, pesquisa-ação ou pesquisa participante

Pesquisa Bibliográfica: Quando elaborada a partir de material já publicado, constituído principalmente de livros, artigos de periódicos e atualmente com material disponibilizado na Internet. Levantamento, seleção e documentação de toda bibliografia já publicada sobre o assunto que está sendo pesquisado.

Pesquisa Experimental: demonstrar como e porque um determinado fenômeno é produzido. Refazer as condições de um fato a ser estudado, para observá-lo sob controle, entendendo seus mecanismos de funcionamento e posterior manipulação.

Levantamento: quando a pesquisa envolve a interrogação direta das pessoas cujo comportamento se deseja conhecer.

Pesquisa de Campo: observar e coletar os dados “in loco”; Contato direto com o fato, sem a interferência do pesquisador, os dados são observados e coletados tal como ocorrem espontaneamente.

Pesquisa Expost-Facto: quando o “experimento” se realiza depois dos fatos.

Pesquisa Documental: recolher, analisar e interpretar as contribuições teóricas já existentes; Fontes escritas e não escritas (fotografias, gravações, rádio, televisão, desenhos, pinturas, canções, objetos de

arte, folclore...). Quando elaborada a partir de materiais que não receberam tratamento analítico.

Pesquisa-Ação: quando concebida e realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo. Os pesquisadores e participantes representativos da situação ou do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo.

Pesquisa de Opinião : Saber atitudes, pontos de vista e preferências - tomada de decisão.

Estudo de Caso: Levantar e conhecer em detalhes sobre a empresa alvo de estudo.Sua história, produtos, mercado, faturamento, quadro funcional,e sobre o tema da pesquisa. Quando envolve o estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos de maneira que se permita o seu amplo e detalhado conhecimento.

Pesquisa Participante: quando se desenvolve a partir da interação entre pesquisadores e membros das situações investigadas.



3.2 Coleta de dados

É Conjunto de normas usadas em cada área das ciências. Referem-se à coleta de dados, com a parte prática da pesquisa. É a instrumentalização da coleta de dados: **documentação indireta** (incluem-se nos procedimentos a pesquisa bibliográfica e documental. Difere da bibliográfica pelo tipo de documentos consultados. São documentos de primeira mão, escritos ou não, que ainda não foram “trabalhados”) e **documentação direta** (abrange como os dados/informações serão coletados). Serão apresentadas as técnicas de coleta de dados mais usadas em Administração.

- Observação:

- **Sistemática:** quando planejada, estruturada
- **Assistemática:** não estruturada
- **Participante:** quando o pesquisador participa dos dados observados
- **Não Participante:** limita-se à observação dos fatos
- **Individual:** realizada por um pesquisador apenas
- **Em equipe:** grupo de trabalho
- **Na vida real:** fatos observados “em campo”, no ambiente natural onde ocorrem
- **Em laboratório:** fatos observados em laboratório, ambiente artificial

- **Entrevistas:** Consiste no diálogo com o objetivo de colher, de determinada fonte, pessoa ou informante, dados relevantes para a pesquisa . Devem ser muito bem elaborada e geralmente o roteiro é elaborado a partir dos objetivos da pesquisa e da revisão de literatura, a partir de uma matriz de amarração. O pesquisador deve ter conhecimento do assunto. Estão presentes na pesquisa qualitativa.

• **Entrevista com roteiro estruturado:** perguntas com roteiro preestabelecido. O teor e a ordem das perguntas não podem ser modificados → devem ser aplicada da mesma forma a todos os informantes.

• **Entrevista com roteiro semiestruturado:** conversação informal, com perguntas abertas ou fechadas. Proporciona maior liberdade ao informante.

• **Painel:** com várias pessoas (simultânea) que são levadas a externar suas opiniões a respeito de um assunto

- **Formulário:** série de perguntas que são formuladas e anotadas pelo pesquisador

- **Questionário:** perguntas que são respondidas pelo informante, sem a presença do pesquisador



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Onde os resultados são discutidos, demonstrados, descritos, analisados e interpretados;

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A conclusão deve responder à(s) questão(ões) da pesquisa, correspondentes aos objetivos e hipóteses (se houver). Deve ser breve podendo apresentar recomendações e sugestões para trabalhos futuros. Características: ênfase nos resultados mais significativos, apontar divergências e convergências com a literatura; evidencia-se as principais conclusões; busca integrar todas as partes discutidas; permite o entendimento do trabalho.

REFERÊNCIAS

Listagem das obras e demais fontes consultadas durante o desenvolvimento do trabalho (NBR 6023 de 2002) - Ver Manual de Padronização de Trabalhos de Graduação da Universidade de Rio Verde.



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DE ORIENTAÇÃO DO TCC I e II

Formulário de Acompanhamento Execução de Pesquisa e Monografia	Orientador:
---	--------------------

Nome do aluno:
Título/Tema:

Data: ____ / ____ / ____	
Atividades Desenvolvidas:	
Encaminhamento:	
Assinatura do Professor:	Assinatura do Aluno:

Data: ____ / ____ / ____	
Atividades Desenvolvidas:	
Encaminhamento:	
Assinatura do Professor:	Assinatura do Aluno:

Data: ____ / ____ / ____	
Atividades Desenvolvidas:	
Encaminhamento:	
Assinatura do Professor:	Assinatura do Aluno:



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

PARECER ENCAMINHAMENTO DE DEFESA

Venho por meio desta, declarar que o estudante do curso da Faculdade de Administração _____, meu orientado, () **executou** / () **não executou** todas as atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC: I () II (), intitulado _____

Dessa forma, posso afirmar que o Trabalho de Conclusão de Curso I () II () **foi** () / **não foi** () desempenhado com êxito, estando o aluno **apto** () / **não apto** () à defesa.

Somente para alunos aptos à defesa:

Adicionalmente, encaminho sugestão de nomes de dois membros titulares para compor a banca de defesa e, um membro suplente.

Membro Titular 1: _____

Membro Titular 2: _____

Membro Suplente 1: _____

Rio Verde, de de 20__.



ANEXO VI

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO TCC I

Avaliador (a):
Nome do acadêmico (a):
Orientador:
Título do projeto:

AVALIAÇÃO DO PROJETO DESENVOLVIDO NO TCC I	Valor Máximo	Valor Atribuído
1. Título: Claro, direto e condizente com o conteúdo do trabalho.	2,5	
2. Introdução: Descrição objetiva com o apoio de literatura, do problema focalizado, da importância e relevância no contexto da área inserida e as justificativas do projeto.	10	
3. Objetivos: Relacionados com o título, viáveis claros e coerentes com a proposta de estudo.	5	
4. Materiais e Métodos: Adequado ao tipo de estudo. O instrumento para coleta de dados deve estar adequado à proposta do estudo. Detalhado de forma a permitir a reprodutibilidade do experimento.	10	
5. Resultados Esperados: os resultados esperados estão de acordo com os objetivos da pesquisa.	7,5	
6. Citações: Todas as citações feitas ao longo do texto devem estar referenciadas e de acordo com as Normas Técnicas.	2,5	
7. Referências: Estarem em ordem alfabética de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023:2002)	2,5	
8. Redação: Escrita de forma clara, coerente com grafia correta, objetiva e de fácil compreensão.	2,5	
9. Cronograma de execução das atividades: Planejamento coerente com o tempo disponível.	2,5	
10. O projeto apresenta relevância científica para Administração?	5	
Total Parcial	50	
Nota do Orientador (pertinente ao desempenho do acadêmico durante todo o período de orientação)		
Declaração de ciência das normas e autorização para publicação (dentro do prazo estabelecido no cronograma da Disciplina)	10	
Fichas de Frequência (dentro do prazo estabelecido no cronograma da Disciplina)	20	
Relatórios (dentro do prazo estabelecido no cronograma da Disciplina)	20	
Total Parcial	50	
NOTA FINAL		

Parecer:

- () **Aprovado**
() **Aprovado com ressalvas**
() **Não recomendado (reprovado)**

Data: / /



ANEXO VII

FICHA DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II

Nome do acadêmico (a): _____

Orientador (a): _____

Título do trabalho: _____

Examinador (nome por extenso): _____

AVALIAÇÃO DO PROJETO II		Valor Máximo	Nota
Título: Claro, direto (máximo 15 palavras) e condizente com o conteúdo do trabalho.		5,0	
Objetivo: Relacionar com o título, viáveis, claros e coerentes com a proposta de estudo.		5,0	
Resumo: Descrito de forma sucinta (200 a 500 palavras) incluindo as partes principais do trabalho (objetivo, metodologia, principais resultados e conclusão).		10,0	
Material e Métodos: O instrumento para coleta de dados deve ser adequado à proposta do estudo.		15,0	
Fundamentação Teórica: Fontes bibliográficas confiáveis, fundamentando a pesquisa e abordando a temática do estudo. Referências variadas (livros, artigos, dissertações, teses, etc.), atualizadas e contendo clássicos referentes ao assunto de pesquisa.		10,0	
Resultados e Discussão: Descrição dos resultados e discussão clara, coerente, objetiva e de fácil compreensão.		15,0	
Formatação: Conformidade metodológica em relação aos padrões estéticos estabelecidos.		10,0	
Citações: Todas as citações feitas ao longo do texto devem estar referenciadas.		5,0	
Referências Bibliográficas: Estarem em ordem alfabética de acordo com as normas da ABNT (NBR 6023:2002)		5,0	
Conformidade do tema abordado no trabalho com a titulação a ser obtida		20,0	
VALOR DO TRABALHO ESCRITO		100,0	
AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ORAL		Valor Máximo	Nota
Apresentação com domínio e clareza do conteúdo		10,0	
Utilização de linguagem técnica-científica, vocabulário adequado.		20,0	
Utilização de recursos audiovisuais (qualidade do slides: despoluídos, sem excesso de texto, quadros e tabelas adequados).		10,0	
Capacidade de síntese e clareza da exposição (utilização adequada do tempo de exposição de 15 a 25 minutos).		10,0	
Apresentação clara da metodologia utilizada, dos resultados encontrados e da conclusão ou considerações finais.		20,0	
A conclusão responde ao objetivo proposto no trabalho?		20,0	
Capacidade de responder com clareza e conhecimento as arguições.		10,0	
VALOR DA APRESENTAÇÃO ORAL		100,0	
MÉDIA GERAL (TRABALHO ESCRITO E ORAL)			

Rio Verde, ____/____/____

Avaliador



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso I () II ()

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, no horário das _____ às _____ horas, na sala _____ do Bloco _____ da Faculdade de Administração da Universidade de Rio Verde (UniRV), foi realizada a defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso _____ do _____ (a) _____ aluno (a) _____, intitulado _____

_____. A Banca Examinadora, composta pelos professores (as) _____ (orientador (a) - presidente), _____ (membro titular 1), _____ (membro titular 2), após avaliação e deliberação, considerou o trabalho:

[] aprovado; [] aprovado com ressalvas; [] reprovado.

NOTA FINAL (Trabalho escrito + Apresentação oral) _____.

Após a entrega de uma cópia da versão final em meio digital, em formato .doc, com as correções sugeridas ou justificativas dadas, o aluno terá a nota atribuída ao TCC, de acordo com os critérios do Regulamento do Núcleo de TCC e será aprovado. Caso não entregue a cópia da versão final, ele automaticamente será reprovado. Eu, presidente da banca, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e demais membros:

Prof. Orientador

Prof. Titular 1



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

Prof. Titular 2



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV



FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IX

TERMO DE AUTENTICIDADE DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Rio Verde, _____ de _____ de _____.

Informo ao Professor da Disciplina **ADM SSS – Trabalho de Conclusão de Curso II** que realizei o Trabalho de Conclusão de Curso II durante o _____ semestre letivo de _____, sob a orientação _____ do _____ Professor _____.

Informo ainda que trata-se de TCC de minha autoria, conforme as normas contidas no Regimento para elaboração e execução do Trabalho de Conclusão de Curso I (TCC I) e Trabalho de Conclusão de Curso II (TCC II) da Faculdade de Administração.

Atenciosamente,

Nome legível do orientando

Assinatura do orientando

Nome legível do orientador (a)

Assinatura do orientador(a)



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE – UniRV

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO